

PORTARIA Nº 087/2022

Dispõe acerca da exoneração de Servidor público municipal, “a pedido”, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, em especial, o disposto no art.85, II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Riacho da Cruz/RN,

CONSIDERANDO o pleito formulado pela servidora pública municipal, Hérbelles Lunaha Alves Ferreira de Sousa, requerendo, a pedido, sua exoneração do cargo de Cirurgião Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Riacho da Cruz/RN, de forma unilateral e irrevogável

CONSIDERANDO que o disposto no art.35, II da Lei Complementar nº. 001/2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Civis do Município de Riacho da Cruz/RN, que dispõe acerca da exoneração a pedido do servidor;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público dar-se-á em razão da exoneração de servidor, conforme preceitua o art.33, I da Lei Complementar nº. 001/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a senhora, Hérbelles Lunaha Alves Ferreira de Sousa, matrícula nº. 120666-4, do cargo de Cirurgiã Dentista do quadro de servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN.

Art.2º. Tornar-se vago o cargo de Cirurgião Dentista preenchido pelo servidor constante no artigo anterior.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº. 028, de 15 de abril 2019.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 18 de janeiro de 2022.

Marcos Aurélio de Paiva Rego
PREFEITO MUNICIPAL